

Auxílios a Cedral e Viradouro

O Secretário da Viação, eng. Francisco Macena de Campos, aprovou resolução do Conselho Rodoviário autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem a executar para o Município de Viradouro 100 horas de serviços de motoniveladora na sua rede ro-

doviária correndo, as respectivos despesas, orçadas em Cr\$ 155.640,00 por conta da disponibilidade da Prefeitura junto ao Auxílio Rodoviário Estadual.

O Governador, despachando expediente da Secretaria de Viação aprovou também resolução do Conselho Rodoviário, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a conceder à Prefeitura Municipal de Cedral, por conta da verba "Obras de Emergência da Rede Municipal, Consequentes da Calamidade Pública" um auxílio de 800 mil cruzeiros. Tal auxílio se destina à execução de serviços de construção de pontes e aterros danificados por chuvas caídas na região. As obras se efetuarão nas estradas que demandam aos bairros de Invernada, Guarani, Palmeira, Limeira, Barreiro Sujo e Uchoa e sua execução será orientada e fiscalizada pelo DER.

Novo Plano...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Urupês afirma: "Ao conhecermos a notícia de que V. Exa. entregaria ao seu sucessor um novo Plano de Ação elaborado no sentido de dar continuidade ao trabalho iniciado com o atual, sentimos-nos seguros e continuamos a confiar no alto espírito municipalista de V. Exa., que tanto tem feito em favor dos Municípios interioranos".

Em seu telegrama, o Prefeito de Amparo, sr. Raul de Oliveira Fagundes, expressa a sua satisfação "pelo novo Plano de Ação que será destinado ao seu sucessor, evitando quebra de continuidade na solução dos magnos problemas do interior".

Outras manifestações de apoio e aplauso à iniciativa governamental foram recebidas dos srs. Miguel José Chadad, Prefeito de Uchoa, acentuando que o novo P. A. "assegurar o prosseguimento de realizações de grande envergadura para a Capital e Interior"; Alton Silveira, Prefeito de Valentim Gentil, transmitindo "efusivos cumprimentos pela generosa ideia"; Francisco Fogaça de Almeida, Prefeito de São Miguel Arcanjo, ressaltando "a garantia que o novo Plano dará quanto à continuação da magnífica obra atual"; Antonio Stoco, Prefeito de Catanduba, afirmando estar certo de que "São Paulo será grandemente beneficiada".

CONCURSO NA
"LUIZ DE QUEIROZ"

Encerraram-se na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" os trabalhos do concurso de cocência-livre da Cadeira de Citologia e Genética Geral. Foram aprovados com distinção os dois candidatos inscritos, srs. Almiro Blumenschein e George O'Neill Addison. Integraram a comissão examinadora os seguintes professores: Américo Groszmann, da Escola Nacional de Agronomia; Clodovaldo Pavan da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP; Carlos Socias Schlottfeldt da Escola Superior de Agricultura de Viçosa e Frederico Pimentel Gomes e Friedrich Gustav Brleger, da ESALQ.

DELEGACIA DE
ORDEM ECONÔMICA

Durante o mês de fevereiro o movimento estatístico da Delegacia Especializada de Ordem Econômica acusou os seguintes índices: inquéritos policiais sobre economia popular instaurados, 127; vindos do mês anterior, 3; vindos do ano anterior, 10; vindos do Fórum para cumprimento de diligências, 1; remetidos à Delegacia de Polícia de Cotia, 1; concluídos e remetidos ao Fórum Criminal, 6; em andamento, 104; processos contravençiais sobre inquilinato, 4; instaurados e concluídos e remetidos ao Fórum Criminal, 4.

Os inquéritos policiais sobre incêndios e danos em andamento somaram 25. Foram instaurados 11 durante o mês de fevereiro. As sindicâncias sobre inquilinato atingiram o número de 14, estando 24 em andamento.

No Setor de Crimes Contra a Fazenda os inquéritos vindos do mês anterior somaram a 45 e os em andamento somaram a 40.

Bolsas de estudo da Reitoria da U.S.P.

Estão abertas as inscrições para as bolsas de estudo da Portaria n.º 87, que a Reitoria da Universidade de São Paulo oferece para o ano de 1962, a pós graduados nacionais e estrangeiros, interessados em realizar pesquisas de natureza cultural ou científica em qualquer dos institutos que integram a Universidade de São Paulo. Cada bolsa tem o valor mensal de Cr\$ 15.000,00 a Cr\$ 20.000,00 e a duração de um ano, a partir de janeiro, devendo correr por conta dos contemplados as despesas de viagem e de hospedagem.

Os interessados deverão solicitar à Divisão de Difusão Cultural da Reitoria da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária, Caixa Postal 8191, um formulário de inscrição, para preenchimento e devolução até o dia 31 de agosto do corrente ano. As bolsas são concedidas somente a diplomados por

escolas superiores e, de preferência, aos que estejam se preparando para o magistério superior.

Concurso para o Orfeão
do Professorado Paulista

A Chefia do Serviço de Música e Canto Coral comunica aos candidatos inscritos no concurso para as vagas do Orfeão do Professorado Paulista, que as provas serão realizadas no dia 9 de maio próximo, na sede do Serviço de Música, na Praça da Sé, n.º 108, 5.º andar.

A primeira prova — solfejo — (eliminatória), será efetuada às 9 horas. Nessa ocasião, será comunicada o horário das demais provas, a serem realizadas no período da tarde.

OBRAS PÚBLICAS EM RÁPIDA...

(Conclusão da 1.ª pag.)

colar "Nossa Senhora do Retiro", na Capital; construção do Grupo Escolar "Dom João Nery", em Campinas; reforma da cadeia de Porto Feliz; reforma do Grupo Escolar "Rei Jorge V", em Santo André; reforma do Grupo Escolar do bairro José da Rosa, em São Bento do Sapucaí; reforma do Grupo Escolar "Senador Flaquer", em S. Caetano do Sul; construção do Grupo Escolar "Cel. João Rosa", em Tapiraí; reforma do Grupo Escolar "Dr. Lopes Chaves", em Taubaté; reforma do Grupo Escolar "Brasilio Machado", na Capital; muro de fecho do pátio da Secretaria da Viação; e reforma do Ginásio Estadual de Viradouro.

OBRAS INICIADAS

Ainda no mês de março foram iniciadas as seguintes obras: refor-

ma do Grupo Escolar "Washington Luis", em Arujá; obras na cadeia e delegacia de Duartina; reforma do Grupo Escolar "Sen. Carlos de Rocha" em Ribeirão Pires; ampliação do Grupo Escolar "Sen. Vergueiro", em Sorocaba; ampliação do Instituto de Educação "Júlio Albuquerque", em Sorocaba; construção do Colégio Estadual de Taquaritinga; reforma do Grupo Escolar "Congonhas do Campo", na Capital; reforma do Grupo Escolar "Carlos Escobar", na Capital; reforma do Centro Assistencial de Vila Maria, na Capital; reforma no Grupo Escolar de Água Fria, na Capital; reforma no Hospital Isolamento "Emílio Ribas", na Capital; ampliação do Grupo Escolar "Rita Barreto", em Iroibi; reforma do Grupo Escolar "Convenção de Itú"; e reforma do 2.º Grupo Escolar de Novo Horizonte. São, ao todo, 14 obras.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 38.332, DE 27 DE ABRIL DE 1961

Altera a Redação de Artigos do Decreto n.º 37.990, de 23 de Janeiro de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

Decreto:

Artigo 1.º — Os artigos 5.º, 10.º e 11.º do Decreto 37.990, de 23 de 1961, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 5.º — O horário de funcionamento dos cursos será de preferência, diurno, tendo-se em vista as condições do prédio escolar e as conveniências.

Parágrafo primeiro — Os cursos funcionarão em cinco dias semanais.

Parágrafo segundo — Haverá cinco aulas semanais de Português e Matemática e duas de História e Geografia, num total de catorze horas semanais para cada turma.

ção.

Parágrafo terceiro — A duração de cada aula, no período diurno, será de 50 minutos e no noturno de 40 minutos.

Artigo 10.º — Os professores admitidos para a regência dos diversos tipos de cursos previstos no artigo 8.º serão remunerados na base de aulas extraordinárias previstas para o ensino secundário.

Artigo 11.º — O curso do tipo previsto na alínea "b" do artigo 8.º só será instalado quando houver impossibilidade de admissão de mais de um professor para o mesmo curso.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 27 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 27 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral Substituto.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 26 DO CORRENTE

Retificação

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Marília Torres, Escriturária, referência 28, lotada no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Prefeitura do Município de São Paulo, até 31 de dezembro de 1961, e a partir de 1.º do corrente.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 24 DO CORRENTE

Retificações do D. O. de 27-1-61

No processo GG. 918-60 (apenso 183-60-CRVS) — Em que Maria das Dores Melcher Margon, Escriturária, Divisão do Serviço de Tuberculose, pleiteia concessão de gratificação: "Homólogo o arbitramento feito pela P. R. V. S."

No processo GG. 981-60 (apenso 6-60-CRVS) — Em que Giacomo Mylia Netto, Médico do Departamento de Profilaxia da Lepra, pleiteia concessão de gratificação: "Aprovo as conclusões da C. P. R. V. S. e concedo a gratificação na base arbitrada".

Comunicado a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 26.347 de 31-8-1956

Cargo — Nome — Classe ou Padrão — Lotação — Repartição pagadora — Fundamento da Licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênio ou décênio — Observações.

Artífice — Celso Gomes da Silva — Referência "22" — Departamento de Águas e Esgotos (SVOP), atualmente à disposição da Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado — 1.ª Pagadoria — Licença-prêmio — Artigos 466-IX, 502 e 502 da "C. L. F." combinadas com artigos 6.º-XI e 157 do Decreto n.º 34.640 — 3 meses a partir de 2 de maio próximo — Período 31-8-1952 a 30-1-1957 — Nada Perce.

COMISSÃO ESPECIAL DE RÁDIO

PORTARIA N.º 25, DE 26 DO CORRENTE

O Presidente da Comissão Especial de Rádio, no uso de suas atribuições e de acordo com resolução tomada em reunião da Comissão, realizada em 25 de abril de 1961, resolve: "Fica o Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria da Viação e Obras Públicas, autorizada a operar com a frequência modulada 40.22 Mc/s em H. F., na Capital".

Assessoria Técnico-Legislativa

PORTARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 26 DO CORRENTE

Convocando, por absoluta necessidade de serviço e devidamente autorizado por despacho do Governador, de 24 publicado no "D.O." de 25-4-61, no processo n.º 1.408.60-ATL, e nos termos do artigo 354 e seus parágrafos da "C. L. F.", combinado com o artigo 349 da "C. D.", com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 34.695, de 24-2-59, para a prestação de serviços extraordinários, a partir de 2 de maio p. futuro, até o fim do corrente exercício, o sr. José Maria Maia, Servente-Continuo-Porteiro, ref. "22", da PP-III, do Q.S.G., lotado nesta Assessoria e encarregado da fiscalização do serviço de limpeza e fechamento do prédio da repartição, fora do horário normal do expediente.

Universidade de São Paulo
Reitoria

ATOS DO REITOR

De 21 do corrente

Concedendo, nos termos dos arts. 229 da C. L. F. e 253 § 2.º, item d, da C. D., a Dr. Maria Luiza Monteiro da Cunha, Bibliotecária-Chefe, ref. 49 do G-II-PP-QUSP, lotada na Reitoria, afastamento, no período de 26 a 28.4.61 a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, participar do Seminário do Rio de Janeiro, a convite da Comissão Nacional de Energia Nuclear. (Proc. RUSP. 7.544.61).

Designando, nos termos dos arts. 95 e 31, da C. L. F. e Dr. Arnaldo Costa, Assistente, ref. 53, do G-I-PP-QUSP, em regime de T. I. (Parceiro favorável da C. P. R. T. I., n.º 133.61), lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, para, a partir de 2.2.61 com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, substituir por 120 dias o Dr. Adelpho Ribeiro Netto, no cargo de Professor Catedrático, ref. 67, de T. I., do grupo II da mesma parte, Quadro e lotação, junto à Cadeira de Higiene, Saúde Pública e Bacteriologia, por estar o mesmo em estágio no Estado Unidos. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 4.536.61).

De 25 do corrente

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 13.4.61, exarado a fls. 12, do Proc. RUSP. 25.994.60, nos termos dos arts. 5.º da C. L. F. e 1.º, letra "j", do Decreto n.º 35.100, de 21.2.61, o Sr. José Guimarães para na categoria de extranumerário mensalista, exercer, junto ao Instituto Oceanográfico, as funções de Auxiliar de Oficina, mediante o salário da ref. 34. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

De 26 do corrente

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador, conforme despacho de 11.4.61, exarado a fls. 13 do Proc. RUSP. 3.188.61, nos termos dos arts. 5.º da C. L. F. e 1.º, letra "g", do Decreto n.º 38.100.61, o Sr. José Oswaldo de Vitta para exercer as funções de Mecânico extranumerário mensalista, ref. 22, junto à Reitoria em claro decorrente da dispensa de Dr. Benedita Duarte Lopes, tratada no Proc. n.º 3.101.61. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo:

nos termos do art. 229 da C. L. F. a Dr. Juleia Pinheiro Martinehl, Assistente em comissão, ref. 53 do G-I-PP-QUSP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, afastamento, nos períodos de 20 a 24.4.61 e de 3.4.61 a 5.5.61, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a fim de participar do curso de programação do Centro de Processamento de Dados da Pontifícia Universidade Católica no Rio de Janeiro (Proc. RUSP. 5.647.61).

nos termos dos arts. 229 da C. L. F. 253 § 2.º item 3 da C. D. ao Sr. Roberto Cerqueira Cesar regendo a título precário a Cadeira n.º 13 Composição de Arquitetura Grandes Composições I Plástica III correspondente ao cargo de Professor Catedrático, ref. 67 do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, um afastamento pelo prazo de 8 dias, a partir de 13.5.61, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de cargo, a fim de integrar Banca Examinadora do Concurso de Livre Docência da Cadeira de Grandes Composições, da Faculdade de Arquitetura do Rio Grande do Sul. (Proc. RUSP. 7.380.61).